



EMOÇÃO, NOSTALGIA E ROCK

No palco onde Herbert Vianna reencontrou a música após seu acidente, o espetáculo lembrou os 40 anos dos Paralamas do Sucesso e mostrou o poder transformador da arte na reabilitação e na vida

» MARIANA SARAIVA

O brilho dos refletores se acendeu para celebrar quatro décadas de uma das bandas mais icônicas da música brasileira, homenageado pelo espetáculo *Vital — O Musical dos Paralamas*

do Sucesso. Os atores integrantes do musical subiram ao palco, ontem, no Teatro do Hospital Sarah, um lugar carregado de história e significado, onde Herbert Vianna fez sua primeira apresentação após o longo caminho de reabilitação depois do trágico acidente aéreo de 2001.



Pacientes entregam flores ao grupo em agradecimento pelo show especial



Cena do tratamento de Herbert Vianna

Mais do que um espetáculo, foi uma viagem no tempo. O público reviveu a trajetória dos Paralamas, desde os primeiros acordes entre amigos até o sucesso nacional da banda, passando pelo romance de Herbert com Lucy Needham, que morreu no acidente, e os desafios que moldaram sua trajetória. O roteiro traz momentos emblemáticos, como os shows amadores iniciais, a assinatura do primeiro contrato e as dificuldades enfrentadas pela banda antes do sucesso.

Para a presidente da Rede Sarah de Hospitais, Lúcia Willadino, a apresentação foi um momento de reencontro e superação. “Este palco é simbólico. Foi onde Herbert, já na cadeira de rodas, voltou a cantar, a se reconectar com sua arte. Receber esse musical aqui é motivo de imensa alegria”, declarou, emocionada. “O teatro tem um papel fundamental na reabilitação, pois a arte toca a alma, desperta emoções e motiva o paciente a seguir em frente”, acrescentou.

O musical marcou também um capítulo inédito no Programa Arte e Reabilitação da Rede Sarah, sendo o primeiro do gênero a ser levado aos pacientes. “Em dias de espetáculo, a dor dá uma trégua. A música traz alegria, faz os olhos brilharem. E o Herbert é um deles, um paciente como qualquer outro, que volta a Brasília anualmente para suas consultas”, destacou Lúcia.

Lembranças

Os atores Rodrigo Salva (Herbert Vianna), Franco Kuster (João Barone) e Gabriel Manita (Bi Ribeiro) deram vida aos Paralamas em uma performance vibrante, que mesclou energia, nostalgia e, claro, muito rock. Ao som de clássicos como *Meu erro*, *Vital e sua moto* e *Uma brasileira*, o teatro inteiro virou um coral, celebrando cada nota, cada lembrança, cada emoção. O público, composto por pacientes, funcionários e fãs da banda, viveu momentos de pura entrega e emoção.

“O elenco inteiro ficou em lágrimas. Contar essa história, aqui, neste palco, é uma honra. Herbert deu a volta por cima, e hoje seguimos contando sua trajetória, que inspira e emociona tantas pessoas”, afirmou Rodrigo Salva, protagonista do musical.

Além das músicas, o espetáculo incluiu projeções audiovisuais que transportaram o público para diferentes fases da banda, recriando momentos de shows icônicos e bastidores dos Paralamas.

Recuperação

Entre risadas e lágrimas, o público foi arrebatado pela magia do teatro. Para Gustavo Nunes, idealizador do espetáculo, a experiência foi transformadora. “Ver esse teatro cheio, com

pacientes que estão em seus processos de reabilitação, sentindo na pele o poder da música, é indescritível. A arte é cura, é força, é esperança”, disse.

Gabriel Manita, que interpretou Bi Ribeiro, ressaltou o impacto do musical: “Mais do que um tributo aos Paralamas, é uma história de amizade, superação e compaixão. O que se viveu aqui hoje transcende o palco. Estamos contando uma história de resistência, de persistência, e essa é a verdadeira essência da música.”

Garantindo um espaço entre as primeiras fileiras do teatro, o deputado distrital Gabriel Magno (PT) assistiu de perto a cada cena do musical. “Uma peça espetacular, emocionante. Acho que ser aqui, no Sarah, tem um simbolismo enorme, com os pacientes assistindo, com os funcionários e trabalhadores assistindo. Tem um impacto, acho que os atores, as atrizes sentiram a emoção, mas a plateia ficou ali em prantos uma boa parte do espetáculo, porque de fato mostra uma série de sentimentos. A importância da história cultural, da história que os Paralamas têm com Brasília também. Mas acho que, fundamentalmente, é uma celebração à ciência, a esse hospital que é tão fundamental na reabilitação de pacientes”, enfatizou o parlamentar.

Interpretando João Barone, o ator Franco Kuster estava tomado por lágrimas. “Apresentar esse espetáculo foi incrível. A gente não sabia o quanto isso seria forte e o quanto isso faz parte da nossa peça, da história da banda, da história de tantas pessoas. Eu me sinto muito privilegiado por estar participando disso e estando aqui com essa galera. É uma sensação de gratidão por poder contribuir de alguma forma. Saio daqui de alma lavada. Volto para casa extremamente emocionado e feliz”, afirmou.

No fim da apresentação, lágrimas escorriam nos rostos de atores e espectadores. Em um gesto de gratidão e reconhecimento, pacientes do Sarah subiram ao palco para entregar flores aos artistas. Um símbolo singelo, mas carregado de significado: a música, assim como a vida, é uma jornada de amor, dor e renascimento.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
63ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5 CVM 14451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Energética de Brasília (“Companhia”), com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, para a 63ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 25 de abril de 2025, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams (“Plataforma Digital”) com a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho de Administração para o biênio 2025/2027; 4) Eleger membros do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026; e 5) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, estão disponíveis aos Acionistas da Companhia a partir desta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessadas através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas na Assembleia será (i) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 21 de abril de 2025 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 21 de abril de 2025, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 4 (quatro) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e não exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Segundo Andar - Salas 2010 a 2023, Edifício ION Escritórios Eficientes, Brasília/DF, os documentos mencionados no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2024, bem como toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral.

Walter Luís Bernardes Albertoni
Presidente do Conselho de Administração



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética de Brasília (“CEB” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2024, se encontram à disposição na Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, localizada no SGAN 601, Bloco H, Sala 2010, Edifício ION, Brasília-DF, sede da Companhia, bem como no site de Relações com Investidores (ri.ceb.com.br).

Brasília-DF, 21 de Março de 2025

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores